



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
“ADMINISTRAÇÃO POPULAR DE CORGUINHO”  
Lei n.º 497/01

Corguinho – MS, 08 de outubro de 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETIVANDO PERMITIR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS , A OBTEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

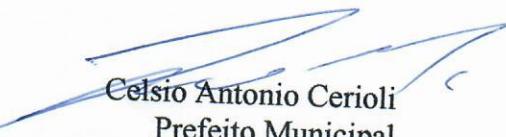
Celsio Antonio Cerioli, Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, objetivando permitir aos servidores públicos municipais a concessão de empréstimo com prestações mensais, consignadas em folha de pagamento conforme anexo I desta lei.

Art. 2.º - O referido empréstimo será efetuado em nome do funcionário, cujas prestações serão consignadas em folha de pagamento.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Corguinho – MS, 08 de outubro de 2001

  
Celsio Antonio Cerioli  
Prefeito Municipal